



1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO 11/07 A 11/12/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO - IDSB

INSTRUMENTO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 11/07 a 11/12/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº 004/2018, celebrado entre Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é servidora Maria das Graças Silva Santos (matrícula nº 21.191.254-7), na condição de Gestora da Parceria, conforme Portaria nº.066/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/05/2018 (documento 00017491085).

Informamos, que a Portaria nº. 056/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/05/2018 (documento SEI 00017491126), composta pelos seguintes membros: Rosana Monteiro, matrícula n.º 74.521.405; Helenira Meira Neves, matrícula nº 21.537.750-3; e André Luiz Ferreira da Silva, matrícula n.º 21.298.658, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Durante o referido período, foi utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora Jamile Souza e Souza, matrícula n.º 21.653.383-5, Técnica de Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

O referido Termo de Colaboração foi assinado em cerimônia solene realizada no dia 04/07/2018 com a presença dea Chefe de Gabinete, Sra, Ângela Guimarães do Coordenador da Agenda Bahia do Trabalho Decente, Sr. Juremar Oliveira; do Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT), Dr. Luís Carneiro Filho; de membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD; e de representantes das entidades habilitadas Instituto do Desenvolvimento Sustentável do Sudoeste Baiano (IDSB); Instituto Aliança com o Adolescente; Capacitação, Inserção e Desenvolvimento (Cide); Comunicação Interativa (Cipó); e Organização Gongombira de Cultura e Cidadania (documento 00017492293)

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº 004/2018
Objeto da Parceria:	Projeto Orientação e Apoio aos Trabalhadores Domésticos
Vigência:	11/07/2018 a 11/01/2019

Valor Total da Parceria R\$ 455.000,00				
Nº de Parcelas	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	julho/2018	364.000,00	10/08/2018	364.000,00
2ª	agosto/2018	91.000,00		

NOTA 1: A primeira parcela no valor R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), referente a execução da Meta I, foi paga através da Nota de Ordem Bancária - NOB nº 21101.0005.18.0001292-3, com data de emissão de 10/08/2018 e a segunda no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) a ser paga após a prestação de contas da

primeira parcela, conforme Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração (documento 00015857911).

NOTA 2: Com base no prazo previsto para pagamento da primeira parcela do Termo de Colaboração, houve atraso de 30 (trinta) dias, conforme Nota de Ordem Bancária - NOB nº 21101.0005.18.0001292-3.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC Celebrante: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB

CNPJ: 07.456.178/0001-90

Representante: Antonio Eduardo Santos Moraes

Telefone de Contato: (77) 3421-4907

E-mail: idsb@idsb.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto em tela "Orientação e apoio aos trabalhadores domésticos" visa à orientação para trabalhadores(as) domésticos(as), proporcionando uma melhor compreensão sobre o trabalho doméstico, cuidados como serviços de limpeza, arrumação, cozinha e cuidado de vestuário, além do cuidado das crianças, idosos, pessoas com deficiência e animais, entre outras atividades que parecem ser ilimitadas.

O referido Projeto possibilita também o conhecimento sobre a formalização dos direitos e obrigações trabalhistas, orientação para o Trabalho, estudos de gênero, raça, cidadania, direitos civis, sociais, melhores condições de vida, oportunidade para geração de renda e obtenção de emprego, participação social, educação ambiental, elevação da escolaridade.

Contemplando os Territórios de Identidade do Sertão Produtivo (municípios de Caetité e Guanambi) e o Território de Identidade do Sudoeste Baiano (municípios de Vitória da Conquista e Poções), sendo 04 (quatro) cursos em Vitória da Conquista, 02 (dois) cursos em Guanambi, 01 (um) curso em Caetité e 01 (um) curso em Poções, com a participação de 30 (trinta) educandos por curso, o Projeto tem um total de 240 (duzentos e quarenta) educandos.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não foi possível realizar a pesquisa de satisfação tendo em vista ajustes necessários realizados no cronograma de atividades, ficando a mesma a ser aplicada em janeiro/2019, no momento do encerramento do Projeto.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Foi realizada visita técnica in loco nos municípios de Caetité, Guanambi, Poções e Vitória da Conquista no período de 26 a 30 de novembro de 2018 pela técnica Jamile Souza e Souza para acompanhamento das atividades do Termo de Colaboração, conforme previsto no Plano de Acompanhamento e Monitoramento (documento 00017490892).

Conforme consta no Relatório de Visita In Loco (documento 00017493116) foi possível observar que há uma organização em formato escolar para facilitar o aprendizado dos educandos. Banheiros e espaços para a realização do lanche também foram observados e atendem ao proposto com segurança e higiene. Segundo as participantes, por meio de depoimento, os lanches servidos eram de boa qualidade.

Os educandos receberam no início do Projeto duas camisas (conforme modelo documento 00017493100) acompanhadas de um kit contendo bolsa, módulos, lápis e caneta, para uso durante o todo o curso. A confecção da comunicação visual das peças foi elaborada pela OSC e aprovada pela Assessoria de Comunicação da SETRE.

No que concerne aos instrutores, estes foram selecionados pela OSC Celebrante, que por sua vez, priorizou profissionais com experiência e que já desenvolvem atividades nas áreas afins dentro do território de identidade.

O Projeto conta ainda com 08 monitores – sendo 01 monitor por turma, atuando com carga horária de 20 horas semanais de segunda a sexta-feira, tendo como função o acompanhamento e controle do fornecimento dos lanche, zelando pela qualidade os mesmos; organização das listas de presença diária e recursos materiais necessários para as aulas; realizam contato por telefone e visitam as alunas com baixa frequência, para evitar evasão; reservam espaços, equipamentos para realização das aulas práticas, reuniões, eventos.

Após acompanhamento, análise e avaliação das atividades realizadas pela supervisão técnica, através das visitas técnicas e relatos dos participantes, aponta-se que a OSC Celebrante vem cumprindo o cronograma das atividades previstas no Plano de Trabalho com compromisso e atenção aos resultados propostos.

NOTA 3: A visita técnica in loco programada para o mês de setembro/2018 (conforme Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - documento 00017490892) não foi realizada tendo em vista atraso no início das ações e necessidade de ajustes no cronograma de execução.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

1. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Meta	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação	Alcance	Realização
META 1 - Inscrição, Seleção, Matrícula e Capacitação de 240 trabalhadores(as) domésticos(as) dos territórios de Identidade do Sertão Produtivo e Vitória da Conquista	Articulação com comunidades, associação, instituições para apresentação do Programa (sensibilização)	1 encontro com representantes da comunidade, associação, instituição e matrícula de pelo menos 80% das (os) trabalhadoras (es) domésticas (os).	Declaração com a manifestação de interesse assinados pelos representantes da comunidade ou associação, instituição e ficha de inscrição das trabalhadoras (es).	240 trabalhadores	Realizado (conforme documento 00040928158)
	Seleção e Formação da equipe técnica	Formação em 100% da equipe de facilitadores, monitores.	Lista de presença dos participantes; relação dos beneficiários do projeto para convocação	18 profissionais	Realizado em 22/09/2018 (conforme documento 00017493103)
	Execução de 140 horas/aula	Frequência mínima de 75% das aulas ministradas	Lista de frequência das trabalhadoras(es) domésticas (os) e fotos de atividades realizadas	240 trabalhadores	Realizado (conforme Processo nº 1600180036050 - vide Volume VII pág.: 1250 a 1406 e Volume IX pág.: 1441 a 1502).
META 2 - Capacitação do Trabalhadores(as) Domésticos(as)	Execução de 100 horas/aulas (Módulo II)	Frequência mínima de 75% das aulas ministradas	Lista de frequência das trabalhadoras(es) domésticas (os) e fotos de atividades realizadas	240 trabalhadores	Em execução
	Certificação dos trabalhadores domésticos	Certificação de 85% dos trabalhadores	Lista de certificação dos participantes do curso	240 trabalhadores	A realizar (previsão de em dez/18 a jan/19)

2. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho para o período:

Meta 1 - Inscrição, Seleção, Matrícula e Capacitação de 240 trabalhadores(as) domésticos(as) dos territórios de Identidade do Sertão Produtivo e Vitória da Conquista

Conforme Plano de Trabalho da OSC a Meta 1 apresenta na sua descrição a realização da seleção e contratação da

equipe técnica, sensibilização do público participante do projeto, através das comunidades, associações e instituições, inscrições e seleções dos educandos, aquisição de material de consumo e didático, formação dos facilitadores.

Foi realizado no dia 22 de setembro de 2018 o treinamento de 18 facilitadores que estarão atuando como instrutores nos cursos de qualificação social e profissional do Projeto (documento 00017493103)

A referida Meta prevê ainda a execução do Módulo 1, composto de 140 horas/aula, sendo 70 horas teóricas com aulas expositivas, dinâmicas, trabalho em grupo e 70 horas de atividades práticas como, exercícios, jogos, dramatizações dos conteúdos estudados, entre outros e início das aulas teóricas e práticas do curso de valorização do trabalho doméstico, como forma de melhoria da qualidade de vida abordando a temática.

A execução dos cursos teve início no dia 24/09 (documento 00017493104), conforme quadro abaixo:

Conteúdos Programáticos - (140 horas)

Período das Atividades	Descrição das atividades
24/09 a 16/11/2018	Direitos Humanos; Estudos de Gênero, Raça e Ética; Cidadania. Educação Ambiental; Higiene Pessoal; Promoção da Qualidade de Vida; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidente de Trabalho; Português; Matemática; Atualidades.

De acordo com as visitas da técnica realizada no período de 26 a 30/11/2018 (documento 00017493116) e dos relatórios apresentados pela OSC Celebrante, a primeira etapa do curso transcorreu com êxito, com demonstração da satisfação dos educandos em todo o processo das atividades, mostrando-se participativos e interessados nas discussões e nas dinâmicas apresentadas. São observadas mudanças de comportamentos e uma maior interlocução entre os educandos no desenvolvimento e participação durante as aulas ministradas.

Nesse período foram realizadas algumas atividades extra classe, as quais destacamos abaixo:

- **Visita ao Abrigo Nosso Lar** - No dia 11/11 os educandos do curso em Vitória da Conquista, estiveram visitando o Abrigo Nosso Lar, como parte da disciplina de Cuidados com Idosos. Como objetivo de conhecer a realidade das pessoas idosas que necessitam de uma atenção especial, devido a dificuldades de movimentos simplórios, como caminhar e banhar-se. A atividade durou 2h30min, que é o tempo estimado para as visitas no local (documento 00017493109);
- **Dia da Consciência Negra** - Os educandos do curso realizaram atividades culturais dos povos ancestrais dos afrodescendentes brasileiros, como parte das ações da Semana da Consciência Negra. Dentre as ações do dia 22/11, foi realizado um desfile para expressar o estilo da mulher negra, bem como um pequeno teatro, demonstrando os costumes. Ao final da aula os educandos puderam deliciarem-se com as comidas típicas, como a feijoada, bolo de arroz, cuscuz e acarajé (documento 00017493113);
- **Visita da presidenta do Sindicato das Domésticas da Bahia** - Os educandos receberam a visita da presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos (Sindoméstico), Senhora Creuza Oliveira, presidenta do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas no período de 03 a 05/12 nas 08 turmas dos cursos localizadas nos municípios de Caetité, Guanambi, Poções e Vitória da Conquista. Na ocasião, ela palestrou sobre cidadania e sobre a importância da sindicalização das trabalhadoras e trabalhadores domésticas. A presidenta falou ainda sobre direitos trabalhistas e sociais e sobre a importância da carteira de trabalho assinada e que a contribuição para a Previdência Social foi um direito conquistado há 45 anos, mas não era respeitado. Relatou ainda sobre Lei Complementar Nº 150/2015, agregou benefícios como, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o FGTS obrigatório, horas extras, salário família, seguro desemprego, adicional noturno e auxílio-acidente (documento 00017493118)

Vale destacar que, com a presença da presidente do Sindoméstico, Sra Creuza Oliveira, foi proposto a implantação de uma Delegacia Sindical Regional de Sindoméstico no município de Vitória da Conquista, com objetivo de assistir e organizar as trabalhadoras domésticas da região. Na ocasião foram estabelecidos o local, as atividades e a previsão da data de início do projeto. Conforme proposta em reunião realizada no dia 05/12/2018, a Delegacia irá funcionar a partir de fevereiro de 2019 no Centro de Formação Margarida Alves, situado na avenida Frei Benjamim, bairro Patagônia, em Vitória da Conquista. No local, os trabalhadores poderão realizar cursos de qualificação, como o de informática, receber auxílio jurídico, quando necessário, e informações sobre direitos e deveres, trabalhistas e sociais (conforme matéria jornalista - documento 00017493120).

Além das atividades acima destacadas, informamos que todos os conteúdos planejados foram trabalhados de forma clara e objetiva, considerando que as turmas são bastante heterogêneas, necessitando, portanto, de uma atenção especial por parte dos facilitadores.

Apesar da maior parte dos educandos, se encontrarem em estado de vulnerabilidade social, as aulas foram elaboradas com um olhar direcionado a levá-los a compreender o quanto a aquisição do conhecimento é importante para adquirir qualificação no âmbito profissional e social que darão subsídios para conquistar uma melhor qualidade de vida para si e

para a sua família.

Informamos que, as atividades de certificação dos trabalhadores(as) domésticos(as) da Meta 2 estão previstas para os meses de dezembro/2018 a janeiro/2019, conforme Cronograma de Execução constante no Plano de Trabalho (documento 00015857922).

3. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ressalta-se que o Projeto foi de grande importância para o desenvolvimento e empoderamento das mulheres e homens participantes do curso de capacitação. A implementação do projeto é a valorização do trabalho doméstico para a melhoria da condição de vida dessa categoria, bem como afastar os preconceitos históricos sobre essa atividade profissional e garantir melhores condições de trabalho e de vida àqueles que a executam. Apesar das dificuldades na mensuração desses resultados, observam-se mudanças de comportamento, bem como o alcance da meta proposta.

A promoção do trabalho decente não aponta apenas à identificação de meios para geração de ocupação e renda, ou seja, criação de empregos, mas o combate de formas de trabalho que tenham remuneração suficiente a fim de que os indivíduos e suas famílias superem a situação de pobreza, ou que não exerçam atividades em condições insalubres, perigosas, inseguras e/ou degradantes, mas também, o estímulo para que as ocupações desenvolvam-se em condições que representem meios efetivos de alcance de condições dignas de vida. O importante não é apenas gerar postos de trabalho, mas também garantir um padrão mínimo de qualidade do emprego gerado.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Não se aplica.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Informamos que, a SETRE e a OSC Celebrante vem cumprindo com as cláusulas do instrumento da parceria previstas nesse período.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Informamos que a OSC Celebrante vem cumprindo com a contrapartida em serviços previstas através da disponibilização de coordenação geral, coordenação pedagógica e supervisão, conforme proposto no Plano de Aplicação do Plano de Trabalho (documento 00015857922).

8. TRANSPARÊNCIA

Informamos que a OSC Celebrante vem cumprindo com a divulgação das ações do Objeto através da internet e nas redes sociais e na sede da entidade os dados da parceria, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 11º da Lei Federal nº 13.019/2014.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve auditorias realizadas no período pelos controles interno ou externo, no âmbito da fiscalização preventiva.

10. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos que a execução ocorreu dentro dos parâmetros estabelecidos e em conformidade com as metas previstas no Plano de Trabalho (documento 00015857922).

Ressalta-se que, há possibilidade da OSC Celebrante solicitar aditivo de prazo, em virtude dos atrasos no início das ações da Meta 1 e provável dificuldade de concluir as atividades até o mês de janeiro/2019. Esclarecemos ainda que, a OSC Celebrante está ciente dos trâmites e prazos necessários, para entrada no pedido de aditivo de prazo, caso seja necessário.

Salvador (BA), 12 de dezembro de 2018.

Maria das Graças Silva Santos

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 29/12/2021, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00040998332** e o código CRC **8392FC92**.

Referência: Processo nº 021.2123.2019.0005634-40

SEI nº 00040998332